Econômico	Funcional	Especificação	VALOr
3.150,00 -	13754282.006	- Despesas do Exercícios Anteriores....CR$35.892,00	

ARTIGO 2º:- O Valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial do seguinte dotação do orçamento vigente:

Código Econômica	Funcional	Especificação	Valor
3111.01 -	13754282.006	- Pessoal Civil ....CR$35.892,00	

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (13/02/1976).

RUDNEY FRACARO

= Presidente da Câmara Municipal=

.-.

.-.

.-.

LEI Nº 126 DE 29 DE ABRIL DE 1.976.-

Altera o Artigo 1º da lei nº 39, de 27 de abril de 1.960.-

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais. FAÇO SABER - -- que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte:

L E I ...

ARTIGO 1º:- O artigo 1º da lei nº 39, de 27 de abril de 1.960- passa a ter a seguinte redação :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ESTADIO MUNICIPAL FRANCISCO PEDRO REGINI, o atual prórpio da Municipalidade localizado no Bairro do Fratinha.

ARTIGO "2º:-" Esta eli entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e seis (29/4/76).-

RUDNEY FRACARO

= Presidente da Câmara Municipal" -

....

....

.............1...

LEI Nº 127, de 29 DE ABRIL DE 1.976.-

"Autoriza o pagamento dos prêmis de seguros contra acidente pessoais dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista".-

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições = legais, FAÇO SABERque a Câmara Municipal decretou e e promulgo a seguinte:

L E I ...

ARTIGO 1º:- Fica autorizado o pagamento do prêmio de seguro -